

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO VICE-PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6742 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA GESTOR, GESTOR SUBSTITUTO, PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 555/2024.

O VICE-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150016/125149/2024, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Marcus Antonio de Freitas Moreira, Coordenador Geral de Educação para o Trânsito, Id. Func. nº 4347641-4, como Gestor, sendo responsável pelas atividades gerenciais, técnicas e operacionais do Acordo de Cooperação Técnica nº 555/24, firmado com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, e a servidora Manoela Ferreira Morgado, Chefe do Centro de Apoio Pedagógico, Id. Func. nº 4389825-4, como Gestora Substituta, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do Gestor do Acordo já mencionado.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Enza Taddei Hernandez, Assistente III, Id. Func. nº 4214518-0, como Fiscal, e Rodrigo Ribeiro da Conceição, Assistente III, Id. Funcional nº 4347616-3, como Fiscal Suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do instrumento supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2025

ANDRÉ LUIZ MÔNICA E SILVA
Vice-Presidente